

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 359/2025
PROCESSO AGSUS.007402/2025-00

OBJETO
Contratação de empresas para aquisição de materiais gráficos, itens personalizados e fornecimento de gêneros alimentícios para viabilizar a realização do evento intitulado "Oficina da Saúde da Mulher/Pré Natal" do DSEI-XINGU.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 06/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 05/11/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Considerando o Decreto no 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei no 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei no 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos.
- 2.2. Neste caso o evento foi intitulado **"Oficina da Saúde da Mulher/Pré Natal"** do DSEI-XINGU, que prevê a participação de 30 pessoas, entre EMSI e mulheres da comunidade local. O evento está previsto para ocorrer entre **11 a 13 de novembro de**

2025, no Polo Base Leonardo, na Micro Região Kuikuro, e terá somatória de carga horária de 16 horas.

- 2.3. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS E ITENS PERSONALIZADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO ID DAS ARTES: 0131569	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
Banner	Banner 1,60 x 1,10 cm com a arte da Oficina , contendo slogan Ministério da Saúde, slogan Saúde Indígena e slogan DSEI XINGU;	Unidade	1
Banner faixa	Banner faixa 3,00 x 1,00 cmcm com a arte da Oficina , contendo slogan Ministério da Saúde, slogan Saúde Indígena e slogan DSEI XINGU	Unidade	1
Ecobag	Ecobag Ecológica 100% Algodão - 40 CM X 30 CM, com arte disponibilizada pelo DSEI Xingu	Unidade	50
Camisetas	Camisas (P-M-G-GG) personalizadas, manga curta ou baby-look, material 100% algodão, com arte FRENTE E TRÁS disponibilizada pelo DSEI XINGU Camisa P: 10 Camisa M: 14 Camisa G: 14 Camisa GG: 12	Unidade	50
Garrafas Squeeze	Coqueteira Skaker/squeeze de plástico 500 ml	Unidade	50
Caderno	Caderno brochura capa dura (96 folhas simples)	Unidade	50
Caneta	Uma caixa de caneta azul com 50 unidades	Unidade	1

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 As entregas dos itens devem ser feitas **IMPRETERIVELMENTE até o dia 09/10/2025**, no endereço a seguir:

Avenida Ministro João Alberto número 1181, Bairro Jardim Flamboyant, Canarana - MT, CEP: 78640-000.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 06/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 05/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem

executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002